



**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 003/2013 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL ANITA GEROSA - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31, com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Rodovia BR 316, Km 08, 411-B, Centro, CEP: 67.030-009, ao lado do Ministério Público Estadual, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, a seguir denominado **CONVENENTE**, e de outro lado **HOSPITAL ANITA GEROSA - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, SCNES 2615835, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na BR 316, km 09, Av. Magalhães Barata, 1604, Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.030-970, neste ato, representada por **MAYRA MARTINS MODESTO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3653109 SSP/PA e do CPF nº 731.394.832-87, doravante denominada por **CONVENIADO**, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONVÊNIO nº 003/2013 - SESAU**, originário do processo de Chamada Pública nº. 001/2013 – PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 65, inciso I, alínea a.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a alteração qualitativa do Convênio, tendo em vista as modificações das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em razão do disposto na Portaria Ministerial da Saúde nº 3.295, de 05 de dezembro de 2017 – GM/MS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A alteração acarreta, por via de consequência, o aumento no valor mensal do Convênio nº 003/2013 - SESAU, em R\$ 19.149,98 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100

Elemento de despesa: 33.90.39.50

Fonte: 22.900

Valor Mensal Estimado: R\$ 19.149,98 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).



Valor Estimado por 12 meses: R\$ 229.799,72 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DO TERMO ADITIVO** – O presente termo aditivo surtirá seus efeitos a partir do mês de fevereiro/2018.

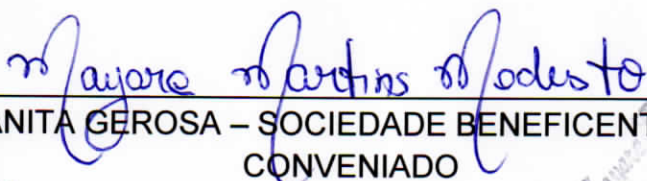
**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 29 de janeiro de 2018.

  
Paulo Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
CONVENIENTE

  
HOSPITAL ANITA GEROSA – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
CONVENIADO

Testemunhas:

1



CPF: 66103514291

2



CPF nº. 477169-20